



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 182/2013

28/05/2013

A Prefeita de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº 123/2006 no seu artigo 85-A, e a Lei Municipal nº 053/2009, de 16/12/2009, RESOLVE,

**Art. 1º.** Nomear o Senhor MARCELO RAFAEL COUSSIAN como Agente Municipal de Desenvolvimento I, WILIAN CLAY WACHAK como Agente Municipal de Desenvolvimento II e RAQUEL PASSARIN como Coordenadora do Programa Cidade Empreendedora do Município de Laranjeiras do Sul.

**Art. 2º.** O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação do município do PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA, conforme termo de adesão assinado entre este Município e o SEBRAE/PR, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar nº 123/2006.

**Art. 3º.** Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- - Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;
- - Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- - Montar grupo de trabalho com os principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- - Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças indicadas como prioritárias para a continuidade do trabalho e, diretamente com os empreendedores do município;
- - Manter registro atualizado de todas as suas atividades; e
- - Auxiliar o Poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 28 de maio de 2013.

  
**SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ**  
Prefeita Municipal